

Parecer Consubstanciado do Conselho Deliberativo do FUNDEB Monte Belo – MG

Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.350, de 26 de março de 2.007 que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo e ainda, a Portaria Municipal nº 3.897 de 06 de março de 2018 que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo, este conselho vem nos termos da Lei Federal 11.494/2.007 e Instrução Normativa nº 04/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, elaborar Parecer de suas ações durante o exercício de 2019.

A Lei Municipal que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB assim determinou em seu artigo 3º as competências do FUNDO:

“I – Supervisionar o censo escolar anual;

II – Acompanhar, sugerir e supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual relativa à educação básica;

III – Emitir parecer na prestação de contas relativas a educação básica ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IV – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB;”

Os valores recebidos de transferências de Recursos do FUNDEB mais rendimentos de Aplicações Financeiras durante o exercício de 2019, foram acompanhados mensalmente, com verificação dos empenhos de despesas e ingresso de receitas por meio dos extratos bancários:

I - Demonstrativos dos Recursos Recebidos do FUNDEB em 2019	ACUMULADO NO ANO de 2019
01 - Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.106.803,18
02 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	R\$ 6.938,00
Total do Item I	R\$ 4.113.741,18
Superávit financeiro apurado no exercício de 2018 aberto no exercício de 2019	R\$ 21.068,53
Total de Recurso 2019 (com superávit)	R\$ 4.134.809,71
Despesas com profissionais do Magistério	
Limite Legal 60%	R\$ 2.468.244,70
Limite Aplicado – 73,63%	R\$ 3.029.048,61
II – Demonstrativo da Aplicação Anual - FUNDEB	ACUMULADO DO ANO
Subfunções:	

122 – Administração Geral	R\$ 0,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 0,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.490.163,26
365 – Educação Infantil	R\$ 1.430.363,01
Restos a pagar NÃO Processados do Exercício Anterior Processados no Exercício Atual	R\$ 0,00
Total do Item 2	R\$ 3.920.526,27

Receita do FUNDEB mês a mês no exercício de 2019:

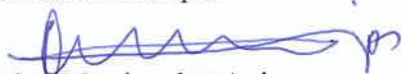
Meses	Valor Arrecadado
Janeiro	R\$ 425.699,95
Fevereiro	R\$ 333.803,41
Março	R\$ 334.225,57
Abril	R\$ 368.990,09
Maio	R\$ 321.033,73
Junho	R\$ 309.801,20
Julho	R\$ 353.559,50
Agosto	R\$ 281.816,06
Setembro	R\$ 310.364,37
Outubro	R\$ 349.999,31
Novembro	R\$ 303.722,76
Dezembro	R\$ 420.725,23
Total Geral 2019	R\$ 4.113.741,18

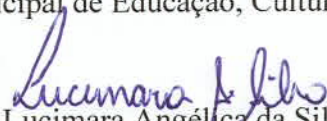
Diante do apresentado, este conselho opina favoravelmente à aprovação das Contas do Fundeb do município de Monte belo.

Eis o relatório que se submete ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Monte Belo, 30 de janeiro de 2020.

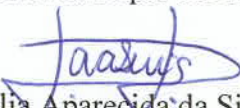

Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


Eliza Izabel Martins dos Anjos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Lucimara Angélica da Silva
Representante do Poder Executivo Municipal



Vanilda Aparecida de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Adélia Aparecida da Silva Barbosa
Representante dos Professores da Educação Básica Pública



Rosângela de Fátima Simplício
Representante dos Servidores Técnico Administrativos



Karla Bonelli Macedo
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



Lúcia Aparecida Cecília Ferreira
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



Maria José Gonçalves dos Santos
Representante dos Diretores de Escolas da Educação Básica



Lucília Fatima de Freitas
Representante do Conselho Municipal da Educação



Edina Maria de Oliveira
Representante dos Diretores de Escolas da Educação Básica